



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

AUTORIZAÇÃO

Consubstanciada nas justificativas e documentos constantes do presente expediente, fica autorizada a instrução do processo para viabilizar a contratação direta de atração artística, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em 19/janeiro/2024

Ângela Guimarães

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 19/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082602466** e o código CRC **0FB796C1**.